



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao  
**Exmo. Sr. Gerson Almeida de Jesus**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N° 018 / 2025
EM, 27 / 01 / 25
<i>Rubens Bastos</i>
Servidor (a) da CM/BA

O vereador que a presente subscreve requer a Vossa Excelência, após ciência do Plenário, que seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**Viabilizar o retorno da clínica médica municipal no Hospital Geral de Itaberaba (HGI), considerando a necessidade de atendimento eficiente à população, uma vez que a UPA não tem condições de permanecer com pacientes por 2, 3, 4 ou 5 dias, pois é destinada a atendimentos de urgência e emergência. Embora o município conte com o Hospital Regional, seu atendimento ocorre exclusivamente por regulação. Assim, é indispensável que o Hospital Municipal, com uma clínica médica e uma área de cirurgias de urgência, assuma a responsabilidade pelo atendimento de seus pacientes.**

## JUSTIFICATIVA

A inexistência da clínica médica municipal no Hospital Geral de Itaberaba (HGI) tem causado sérios prejuízos à qualidade e à eficiência do atendimento de saúde no município. A Unidade de Pronto Atendimento (UPA), que tem por finalidade presta atendimento de urgência e emergência, encaminhando os pacientes que necessitam de tratamento mais complexo para hospitais, acaba sendo forçada a manter pacientes por períodos prolongados, como 2, 3, 4 ou até 5 dias, comprometendo sua função principal.

Embora Itaberaba conte com o Hospital Regional, seu atendimento se dá exclusivamente por regulação estadual, o que não atende à demanda imediata do município. É imprescindível que o Hospital Geral de Itaberaba (HGI) volte a dispor de uma clínica médica municipal e de uma estrutura dedicada para cirurgias de urgência, assumindo a responsabilidade pelos pacientes locais e desafogando a UPA.

A reativação da clínica médica municipal no HGI é essencial para garantir um atendimento eficiente e humanizado, além de otimizar a utilização dos recursos da Saúde Plena. Dessa forma, será possível proporcionar maior eficácia nos serviços de saúde e atender melhor às necessidades da comunidade de Itaberaba.

Espera-se que esta solicitação seja avaliada com prioridade e que as medidas necessárias sejam adotadas para atender essa demanda urgente, beneficiando toda a população do município.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2025.

*R. Bastos*  
**Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS**  
"Niltinho da Saúde"